



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI 1.592, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação das ruas Projetadas da Comunidade de Oiteiros, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei define a toponímia da Comunidade de Oiteiros, município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme mapa constante do anexo I.

**Art. 2º.** Passam as atuais Ruas Projetadas da Comunidade de Oiteiros, a denominar-se de:

Rua Projetada 01 – Rua Maria Monteiro Sales

Rua Projetada 02 – Rua Manoel Luis Faustino

Rua Projetada 03 – Adauto Pereira de Araújo

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de agosto de 2016.  
195º da Independência e 128º da República.

  
**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**HÉLIO DANTAS DUARTE**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE AGOSTO DE 2016

Nº 154

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.591, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído O Plano Municipal pela Primeira Infância de São Gonçalo do Amarante/RN, com vigência de 2015 a 2025, conforme ANEXO I.

Art. 2º. O referido Plano propõe ações estratégicas amplas e articuladas de promoção e efetivação dos direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade e é uma iniciativa que vislumbra a proteção social integral deste grupo etário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de agosto de 2016.  
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

LEI 1.592, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação das ruas Projetadas da Comunidade de Oiteiros, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei define a toponímia da Comunidade de Oiteiros, município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme mapa constante do anexo I.

Art. 2º. Passam as atuais Ruas Projetadas da Comunidade de Oiteiros, a denominar-se de:

Rua Projetada 01 – Rua Maria Monteiro Sales  
Rua Projetada 02 – Rua Manoel Luis Faustino  
Rua Projetada 03 – Aduauto Pereira de Araújo

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de agosto de 2016.  
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: ARM MACEDO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES CNPJ N.º 23.636.595/0001-71, com valor total de R\$ 6.874,20 (Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). Fica a empresa acima convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2016.  
ELIA MARIA DE BARRROS APRIGIO  
PRESIDENTE DO IPREV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 002/2016

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório CONCORRÊNCIA N.º 002/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: START – PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA: com valor global de R\$ 1.392.870,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais).

São Gonçalo do Amarante, 18 de agosto de 2016.  
Carlos Felipe Emerenciano C Pereira  
Secretário Munic. Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária.

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17080001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Lojão Das Peças Autopeças Multimarcas Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, bem como serviços inerentes a reparos e recuperação, para o perfeito funcionamento do Gol – VALOR GLOBAL: R\$ 5.224,09 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo / 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de agosto de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Pedro Gilson de Souza – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços gráficos (adesivos, carimbos, envelopes, folders, crachás, dentre outros), confecção de carimbos e aquisição de cavaletes. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes: COPYART GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA – ME no valor total de R\$ 23.533,00 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais), GRAFCOLOR LTDA – ME no valor de R\$ 4.699,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais), VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS – ME no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2016.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

\*Republicado por incorreção